

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 33.035.536/0001-00 | NIRE 33.3.00103911

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia") para se reunirem às 11 horas do dia 4 de agosto de 2026 em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar, em primeira convocação, na sede social da Companhia na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Das Américas, n.º 3.443, Bloco 3, Loja 108, Ala B, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) aprovar o grupamento da totalidade das ações de emissão da companhia, na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do valor do capital social;
- (b) aprovar a alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações da Companhia em decorrência do grupamento das ações; e
- (c) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à operacionalização e efetivação do grupamento das ações de emissão da Companhia.

Documentos referentes às matérias da ordem do dia contendo a proposta da administração encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri). Para participar da AGE, os acionistas deverão observar os termos do Manual de Participação disponível no endereço eletrônico na internet da Companhia (www.joaofortes.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A Companhia informa que utilizará o procedimento de voto à distância através dos boletins de voto à distância na forma estabelecida na Resolução CVM nº 81/2022. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme instruções do próprio boletim, com antecedência mínima de 4 (quatro) dias antes da data da realização da AGE.

Os acionistas deverão exhibir um documento de identificação pessoal e/ou documentos societários que comprovem sua legitimidade para participar da referida AGE. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a representação legal constituída há menos de 1 (um) ano, através dos respectivos instrumentos de mandato, com reconhecimento de firma dos outorgantes ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, que deverão ser depositados na sede social da Companhia, localizada na Av. das Américas, nº 3443, bloco 3, loja 108, Condomínio Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da AGE.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Correa
Presidente do Conselho de Administração